



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 012/2.013 – FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2013, que “PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE SLOGAN, LOGOMARCAS OU SÍMBOLOS DE GESTÃO EM DETRIMENTO DO BRASÃO E DAS CORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

Rejeitado por 06 votos

A 05 Em 15/04/13

O presente parecer tem por objeto o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2013.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 01/04/2013, período no qual recebeu duas emendas, uma Aditiva nº 005/2013 e uma Modificativa nº 006/2013.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida está livre de qualquer vício de formalidade, em obediência aos ditames dos artigos 41, inciso I, e III, da Lei Orgânica Municipal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 007/2013 de 01 de abril de 2013, com as Emendas aglutinadas.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva – Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco – Vice-Presidente

(A) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

